

Cămara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI № 31/52

Doc.498/52

- Art. 1º É concedida uma subvenção anual de (3.000,00 à Biblioteca do III/hº R.I., instalada no Quartel do Bugre.
- Art. 29 As despesas com a execução da presente lei, no acorrente exercício, correrão por conta de um credito especial a ser aberto oportunamente, e nos pexercícios subsequentes, por conta das verbas proprias la serem consignadas nos respectivos orçamentos.
- Art. 3º Este lei entrera em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrário.

Sala des Sessões, em 15 de Maio de 1.952. -

a) - Edison Telles de Azevedo

"ÀS COMISSÕES DE JUSTIÇA e FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA".

Prioc.

45/52